



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### PORTARIA COREN-SC Nº 877 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

*“Altera composição da Comissão Organizadora da Conferência do CEPE 2025 no âmbito do Coren-SC.”.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024, e;

**Considerando** o Regimento da Conferência do CEPE aprovado pela Decisão Coren-SC nº 019/2025, baixam a seguinte determinação:

**Art. 1º** Designar os nomes abaixo relacionados para compor a Comissão Organizadora das Conferências de Enfermagem no Estado de Santa Catarina.

Coordenação Geral: Conselheira Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues

Secretária Geral: Conselheira Fernanda Antunes Luz

Secretária Geral Adjunta: Secretária Executiva Priscila Patitucci Nascimento

Coordenador de Relatoria: Enfa. Helen B. Bunn Schmitt

Coordenador Adjunto de Relatoria: Conselheiro Euclides da Cunha Correa

Coordenador de Articulação e Mobilização: Enfa. Teresa Cristina Gaio da Silva

Coordenador Adjunto de Articulação e Mobilização: Conselheiro Wallace F. Cordeiro

Coordenador de Comunicação e Infraestrutura: Assessor Rodrigo Moizéis da Silva

Coordenação de Secretaria: Administradora Aline Renilda Aguiar dos Santos

**Art. 2º** Alterar a Portaria Coren-SC n.º 386 de 02/05/2025.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 19 de setembro de 2025.

**Maristela Assumpção de Azevedo**  
**Coren-SC nº 33.234-ENF**  
**Presidente**

**Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues**  
**Coren-SC nº 60.207-ENF**  
**Primeira-Secretária**